

de Fevereiro de 2006 do secretário-geral da Presidência da República, se encontra aberto concurso» deve ler-se «1 — Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 do secretário-geral da Presidência da República, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso».

13 de Março de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Graça Ferreira*.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Secretário-Geral

**Aviso n.º 3743/2006 (2.ª série).** — Informa-se os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior parlamentar de 2.ª classe, da carreira técnica superior parlamentar, da área de relações internacionais do quadro de pessoal da Assembleia da República — CON/PES/10/2004/E —, aberto pelo aviso n.º 5511/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 6 de Maio de 2004, de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos, homologada por meu despacho de 2 de Março de 2006, está fixada nas instalações da Assembleia da República, Avenida de D. Carlos I, 128-132, átrio da entrada, em Lisboa.

Da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o Presidente da Assembleia da República, nos termos e condições previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 de Março de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto do Desporto de Portugal

**Contrato n.º 491/2006.** — *Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 8-A/2005, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Hóquei, para desenvolvimento da prática desportiva, enquadramento técnico e apetrechamento.* — Mediante o contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 8/2005, celebrado e homologado em 4 de Fevereiro de 2005 pelo Secretário de Estado do Desporto e Reabilitação, foi estabelecida pelo Instituto do Desporto de Portugal a concessão de uma participação financeira à Federação Portuguesa de Hóquei para execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva, enquadramento técnico e apetrechamento, que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano.

Contudo, por motivos que se prendem com a estratégia global de desenvolvimento da modalidade e que estão directamente implicados com questões como o alargamento da base de praticantes, qualificação da prática desportiva, dignificação da representação nacional e reforço da imagem institucional, torna-se necessário modificar, ao abrigo do n.º 3 da cláusula 3.ª, os fins a que se destina cada uma das verbas presentes naquele contrato-programa.

Nesta circunstância e verificando-se a necessidade de reforçar o apoio financeiro previsto inicialmente para execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva, celebra-se o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 8/2005.

Assim, entre o Instituto do Desporto de Portugal, como primeiro outorgante, adiante designado abreviadamente por IDP, representado pelo seu presidente da direcção, Prof. Doutor Luís Bettencourt Sardinha, e a Federação Portuguesa de Hóquei, como segundo outorgante, adiante designada abreviadamente por Federação, representada pelo seu presidente, Prof. Doutor José Pedro Sarmiento de Rebocho Lopes, é celebrado o presente aditamento ao contrato-programa acima referido, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª

##### Comparticipação financeira

O apoio financeiro previsto na alínea a) do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 8/2005 é acrescido da importância de € 15 000, e o previsto na alínea c) do n.º 1 da cláusula 3.ª é reduzido no montante de € 15 000.

#### Cláusula 2.ª

##### Objecto

Este reforço financeiro destina-se a compartilhar os encargos com a execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva.

#### Cláusula 3.ª

##### Disponibilização da participação financeira

A participação financeira referida na cláusula 1.ª é disponibilizada após a assinatura do presente contrato-programa.

#### Cláusula 4.ª

##### Obrigações da Federação

Constitui obrigação da Federação incluir nas obrigações previstas na cláusula 5.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 8/2005 as decorrentes da celebração deste aditamento.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Hóquei, *José Pedro Sarmiento de Rebocho Lopes*.

### Instituto Português da Juventude

**Rectificação n.º 455/2006.** — Por ter havido lapso na publicação do despacho (extracto) n.º 1945/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Eugénia Rodrigues Soares» deve ler-se «Maria Eugénia Rodrigues Tavares».

3 de Março de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Gerales*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Despacho conjunto n.º 285/2006.** — Considerando que ocorreu a cessação da comissão de serviço do director-geral dos Serviços Prisionais, Dr. Luís Manuel de Oliveira de Miranda Pereira, em 11 de Novembro de 2005;

Considerando que de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de funções em regime de gestão não poderá exceder o prazo de 90 dias;

Considerando que de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º do supra-citado diploma, em caso de vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando que a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais vai ser alvo de uma reestruturação profunda, no âmbito do PRACE, o que consequentemente determina que eventuais situações de substituição possam subsistir por mais de 60 dias;

Determino, tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — A manutenção da comissão de serviço supra-referida, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2006.

14 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

**Despacho conjunto n.º 286/2006.** — Considerando a cessação de funções do licenciado Manuel Correia Pombal no cargo de presidente do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, pelo termo do prazo de gestão corrente, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2006, e considerando a necessidade

de assegurar o exercício das mesmas funções, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 3 de Agosto, é nomeado, em regime de substituição no referido cargo, o vice-presidente do IVV, licenciado em Gestão de Empresas Afonso Duarte Ribeiro Correia.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Fevereiro de 2006.

28 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### Currículo

#### 1 — Dados pessoais:

Nome — Afonso Duarte Ribeiro Correia.  
Data de nascimento — 19 de Novembro de 1951.  
Naturalidade — Lagos.

#### 2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia.

#### 3 — Actividade profissional:

Dezembro de 1975 — admitido no IGEF (Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária) desempenhando funções técnicas no âmbito dos fundos autónomos de investimento;  
Ingresso, em 1978, no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, concebendo e preparando estudos técnicos de suporte no âmbito da política de preços do sector agro-alimentar;  
Novembro de 1983 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio Interno;  
Outubro de 1984 — nomeado assessor do Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas;  
Julho de 1985 — nomeado assessor do Secretário de Estado da Alimentação;  
Maio de 1987 — regresso à Direcção-Geral de Concorrência e Preços para coordenar a Divisão de Produtos Vegetais;  
Abril de 1989 — nomeado adjunto do Secretário de Estado da Alimentação;  
Abril de 1990 — nomeado adjunto do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar;  
Entre Fevereiro de 1984 e finais de 1989 — desempenhou, simultaneamente, funções na comissão liquidatária da GELMAR e da FRIGARVÉ;  
Janeiro de 1992 — nomeado vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), cargo que exerceu até Março de 1996;  
Abril de 1996 — regresso ao Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), para cujo quadro de pessoal havia sido transferido em 1990;  
Setembro de 1996 — nomeado coordenador da Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários do IVV;  
Maio de 1997 — nomeado director de serviços de Mercados Viti-vinícolas, do IVV;  
Novembro de 1998 — nomeado vice-presidente do IVV;  
De Abril até Julho de 2002 — director de serviços do IVV;  
Julho de 2002 — nomeado vice-presidente do IVV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 6717/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nas alíneas a) a c) e no § 1.º do artigo 53.º do Estatuto do Cofre de Previdência da PSP, aprovado pela Portaria n.º 18 836, de 24 de Novembro de 1961, é nomeada a direcção do Cofre de Previdência

da Polícia de Segurança Pública, que desde 9 de Abril de 2005 tem a seguinte constituição:

Presidente — Director nacional Orlando Soares Romano.  
Vice-presidente — Superintendente Leopoldo Lopes de Almeida Amaral.  
Vogais:

Comissário Domingos da Cruz Antunes Pires.  
Subcomissária Ana Paula dos Santos Calado Figueiredo Machado.  
Chefe José Manuel Pires Coxo.

29 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

**Despacho n.º 6718/2006 (2.ª série).** — Nos termos da alínea b) do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, tido em conta o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42 794, de 31 de Dezembro de 1959, e o n.º 2.º da Portaria n.º 18 836, de 24 de Novembro de 1961, delego no presidente, no vice-presidente e nos vogais da direcção do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, respectivamente o director nacional, Orlando Soares Romano, o superintendente Leopoldo Lopes de Almeida Amaral, o comissário Domingos da Cruz Antunes Pires, a subcomissária Ana Paula dos Santos Calado Figueiredo Machado e o chefe José Manuel Pires Coxo, a competência para a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição ou locação, sob qualquer regime, de bens e serviços até ao montante de € 300 000 e a efectivação das respectivas despesas.

Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho no âmbito da presente delegação.

29 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

**Despacho n.º 6719/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea e), 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 154/96, de 31 de Agosto, e por proposta do inspector-geral da Administração Interna, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Hugo Alexandre de Jesus Palma, comissário da PSP, inspector principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna.

13 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Despacho (extracto) n.º 6720/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2006 do director-geral dos Assuntos Comunitários e de 23 de Fevereiro de 2006 do Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Luciana da Conceição Galveias Barreto Gomes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da secretaria-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

8 de Março de 2006. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

**Mapa n.º 8/2006.** — Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto — lista das transferências correntes e de capital concedidos pelo IPAD no 2.º semestre de 2005:

Beneficiários	Projecto	Montante — Euros	Data da decisão	Entidade decisora
ACNUR — Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.	Projecto JPO «Junior professional officer portugueses». Junto do ACNUR.	3 697	10-12-2004	SENEC.